




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/86

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, AUTORIZAR a equiparação da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Egrégio Tribunal, aos valores da Tabela do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, com efeitos a partir de 01.11.86.

Sala de sessões, 28 de outubro de 1986.


Dejuca José Bacellar de Souza
Secretário do Tribunal Pleno